



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2021/2024

**PORTARIA N. 051/2023.**

**AUTORIZA O RETORNO DE SERVIDOR(A) ÀS FUNÇÕES DE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora efetiva **MARIA DAS NEVES AIARDES NETA POICHEE**, o retorno ao cargo efetivo de cargo de Professora de Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 19 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO